



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 021/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e a PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.022.524/0001-98, sediada na Rua São Domingos, nº 588 – Sala 504 – Santa Mônica, em Feira de Santana - BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Alexandro Alvino Bastos, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/BA, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.003335/2019-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUSIVE AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO, DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DA XIV EDIÇÃO DOS JOGOS INTERCAMPI PROMOVIDA PELO CEFET-MG QUE SERÁ REALIZADO EM ETAPA ÚNICA, NO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
01	Serviço de hospedagem na cidade de Divinópolis (MG) em hotel para realização das atividades do evento XIV Jogos Intercampi para atender à demanda de acomodação de 2 (duas) delegações de 40(quarenta) componentes cada, divididos em apartamentos duplos, triplos e/ou quádruplos, do dia 05 de junho a 09 de junho de 2019.	4 diárias	80 leitos	R\$ 86,35	R\$ 27.632,00



Contrato nº 021/2019 – PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 23062.003335/2019-79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 2 meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.632,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153015
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 108111
Elemento de Despesa: 339033
PI:LJINTP1900N
NOTA DE EMPENHO: 2019NE800489

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

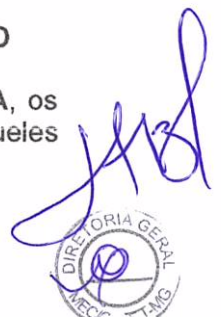
- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. O prazo de execução dos serviços será de 05 dias, com início 05/06/2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

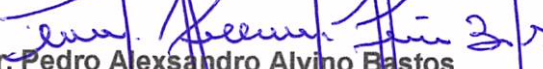
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

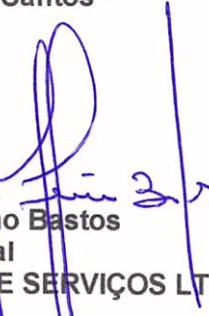
17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG


Sr. Pedro Alexandro Alvino Bastos
Representante legal
PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


Ma. Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.003335/2019-79

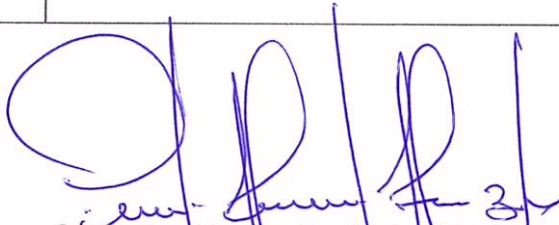
Contrato nº: 021/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUSIVE AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO, DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DA XIV EDIÇÃO DOS JOGOS INTERCAMPI PROMOVIDA PELO CEFET-MG QUE SERÁ REALIZADO EM ETAPA ÚNICA, NO CAMPUS DIVINÓPOLIS.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 021/2019, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	Pedro Alexandre Alvino Bastos
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	


Sr. Pedro Alexandre Alvino Bastos
Representante legal
PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.

(Nome e Cargo do Fiscal)





Ministério da Educação**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 152005**

Processo: 23121001533201875.
 PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 01301745000153. Contratado : NUTREMAZ COMERCIO LTDA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$157.094,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800147
 Fonte: 113150072 - 2019NE800159 Fonte: 113150072 - 2019NE800160 Fonte: 113150072 - 2019NE800161 Fonte: 8100000000 - 2019NE800180. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001533201875.
 PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 10438280000178. Contratado : KASA MED DISTRIBUIDORA DE -MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$2.140,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800152. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 152005

Processo: 23121001533201875.
 PREGÃO SISPP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 18244331000132. Contratado : VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS -LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 22/05/2019 a 21/11/2019. Valor Total: R\$18.557,38. Fonte: 8100000000 - 2019NE800154 Fonte: 113150072 - 2019NE800162. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 153015**

Processo: 23062008913201963.
 DISPENSA Nº 150/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 15311833000140. Contratado : FERNANDA LEITE BATISTA 03944984960.Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização dos seminários de conclusão dos cursos da educação profissional e tecnológica - SECLEPT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$5.300,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153015-15245-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 153015

Processo: 23062003335201979.
 PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 14022524000198. Contratado : PALACETUR EVENTOS COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, inclusive agências de viagem e turismo, destinados aos participantes da XIV edição dos Jogos Intercampi promovido pelo CEFETMG que será realizado em etapa única, no campus Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 29/05/2019 a 28/07/2020. Valor Total: R\$27.632,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800489. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 153015-15245-2019NE800001

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 155630**

Processo: 23777000067201804.
 PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II -Campus São Cristóvão I. CNPJ Contratado: 18587783000117. Contratado : DOIS IRMAOS CONSTRUCOES E -ESTRUTURA METALICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para instalação de forros de pvc e luminárias, com fornecimento de peças e componentes novos (não remanufaturados e com a respectiva garantia), conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/2002 e alterações. Vigência: 21/05/2019 a 21/07/2019. Valor Total: R\$50.965,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800105. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 29/05/2019) 155630-15201-2019NE800023

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155631**

Número do Contrato: 3/2018.
 Nº Processo: 23778000009201862.
 DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 33661745000150. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2018, nos Termos previstos em Cláusula Décima Oitava. Fundamento Legal: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24 § 2. Vigência: 15/03/2019 a 14/03/2020. Valor Total: R\$5.433,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800042. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON - 29/05/2019) 155631-15201-2019NE800003

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 702362/2010. Processo nº 23400.010288/2009-60.
 Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-SC, CNPJ/MF nº 82.561.093/0001-98.
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 702362/2010, com base no inciso I, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
 Vigência: 581 dias, de 01/07/2019 a 31/01/2021.
 Data e Assinaturas: 28/05/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e GIOVANI NUNES - Prefeito, CPF nº 007.788.519-82.

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 700230/2008. Processo nº 23400.007032/2008-94.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO TOCANTINS, representado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ nº 25.053.083/0001-08.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700230/2008, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 04/06/2019 a 02/06/2020.

Data e Assinaturas: 29/05/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária, CPF nº 644.445.111-68.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 215/2019 publicado no D.O. de 22/05/2019, Seção 3, Pág. 49. Onde se lê: Valor R\$ 31.500,00 Leia-se : Valor R\$ 72.889,00

(SICON - 29/05/2019) 153173-15253-2019NE800185

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALAGOAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 6/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Materias de consumo para o Laboratório de Soldagem do Campus Coruripe.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS MARECHAL DEODORO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 1/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23041003277201921. , publicada no D.O.U de 14/05/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza. Novo Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, Sala - 504 Jatiúca - MACEIO - ALEntrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDECA - 29/05/2019) 158380-26402-2019NE800069

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158150**

Processo: 23228000424201923. Objeto: Registro de preços para a compra de bens para premiações e material educativo e esportivo. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n, Brasil Novo - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158150-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 158150-26426-2019NE800015

CAMPUS LARANJAL DO JARI**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 2/2019**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 12/2019 Diger, resolve: Retificar a publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO constante no DOU nº 102 de 29 de maio de 2019, seção 03, página 59, referente ao resultado do pregão eletrônico 02/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO), nos termos a seguir: Onde se lê "R\$ 476.000,00 (Quatro centos e setenta e seis reais)"; leia-se: "R\$ 476.000,00 (Quatro centos e setenta e seis mil reais)".

LEO SERRAO BARBOSA

(SIDECA - 29/05/2019) 158160-26426-2019NE800006

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS****CAMPUS MANAUS - CENTRO****RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 15, de 28.05.2019, publicado no D.O.U. Nº 102, Seção 3, de 29.05.2019, onde se lê: "Portaria nº. 593-GR/IFAM, de 28.05.2019". Leia-se: "Portaria nº. 593-GR/IFAM, de 26.03.2019".

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158273**

Processo: 23443014566201842. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e insumos agropecuários.. Total de Itens Licitados: 112. Edital: 30/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 307, Km 03, S/n Estrada do Aeroporto - Bairro Cachoeir, Cachoeirina - São Gabriel da Cachoeira/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158273-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONAM MATOS CORREIA LIMA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 29/05/2019) 158273-26403-2019NE800001

